

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 518 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Convocatória para a 23<sup>a</sup> Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, e o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho a participar da 23<sup>a</sup> Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen, nos dias 10 e 11 de setembro de 2019, no Rio de Janeiro - RJ.

**Art. 2º** O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 11 de setembro de 2019, a ida será no dia 10 de setembro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Conceder passagens aéreas e ida e retorno, para que o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho participem da Assembleia supracitada.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de setembro de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012